

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Administrativa e Financeira

Ordem de Serviço Nº 110/2020 - DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 29 de julho de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO № 110, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Valério Madureira, matrícula nº 185.737-1, na função de Executor Titular, e Jair Rodrigues Rezende Filho, matrícula nº 224.016-5, na função de Suplente, do Contrato nº 023/2020, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF e a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), conforme processo 00113-00007401/2020-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/07/2020, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **44362983** código CRC= **54BC43B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500

00113-00007401/2020-84 Doc. SEI/GDF 44362983